

MUNICÍPIO DE PIRANGI/SP

CNPJ 45.343.969/0001-01

Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579

Fone PABX: (17) 3386-9600 - CEP 15.820-029

www.pirangi.sp.gov.br

PORTARIA Nº 3772/2025, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

EXONERA SERVIDOR PÚBLICO QUE ESPECIFICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 40, combinado com o inciso II, Alínea A, do Artigo 68 da Lei Orgânica do Município, com fundamento na Lei Complementar nº. 1.701/05, de 15/06/2005;

R E S O L V E:

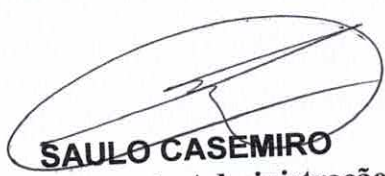
Artigo 1º - Fica, exonerado, a pedido, a partir do dia 01 de outubro de 2025, o funcionário público municipal **VINICIUS VICENTE PEREIRA**, portador da CTPS nº. 0021782- Série 00408- SP., ocupante do cargo efetivo de Inspetor de Alunos.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Portaria nº 3344/2022, de 21 de março de 2022.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 01 de outubro de 2025.


VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.


SAULO CASEIRO
Diretor de Administração